



**MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**  
 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 DÍVIDA ATIVA - CONSULTA DE DÉBITOS

**CRISTAIS PRADO LTDA - IPTU - 3-1392-021-000**

Dívida Ativa - Consulta de Débitos

<b>Proprietário</b>	CRISTAIS PRADO LTDA
<b>Compromissário(s)</b>	PAULO SERGIO BERARDINELLI
<b>Identificação da Dívida</b>	IPTU - 3-1392-021-000
<b>Valor Total Devido</b>	R\$ 82.546,41

Zona	Ano Base	Exerc.	Tributo	Situação	Protesto	Inscr. D.A.	Saldo Débito Constituído	Multa	Juros	Correção	Valor Corrigido	Honorários	Desp. Proc.	Valor Devido	Exec.Fiscal Nº
3	2016	2016	Imp. Predial	Refis Vigente		19255/2017	2.308,45	766,08	4.003,13	1.522,30	8.599,96	906,87	Paga	9.506,83	
<i>Parcelamento Vigente: 2610/2024 Proc. Unificado: 15072364620178260223</i>															
3	2017	2017	Imp. Predial	Refis Vigente		20357/2018	2.397,38	735,03	3.396,69	1.278,02	7.807,12	820,19	Paga	8.627,31	
<i>Parcelamento Vigente: 2610/2024 Proc. Unificado: 15194950520198260223</i>															
3	2019	2019	Imp. Predial	Refis Vigente		19128/2020	4.032,36	1.117,82	3.800,88	1.557,16	10.508,22	1.091,06	Paga	11.599,28	
<i>Parcelamento Vigente: 2610/2024 Proc. Unificado: 15071498520208260223</i>															
3	2020	2020	Imp. Predial	Refis Vigente		19686/2021	4.553,97	1.215,16	3.433,05	1.522,24	10.724,42	1.106,22	Paga	11.830,64	
<i>Parcelamento Vigente: 2610/2024 Proc. Unificado: 15059750720218260223</i>															
3	2021	2021	Imp. Predial	Refis Vigente		19465/2022	4.707,65	1.210,81	2.694,17	1.346,66	9.959,29	1.017,38	Paga	10.976,67	
<i>Parcelamento Vigente: 2610/2024 Proc. Unificado: 15122425820228260223</i>															
3	2022	2022	Imp. Predial	Refis Vigente		19008/2023	5.089,67	1.202,18	1.948,59	921,39	9.161,83	927,44	Paga	10.089,27	
<i>Parcelamento Vigente: 2610/2024 Proc. Unificado: 15171615620238260223</i>															
3	2023	2023	Imp. Predial	Simplex		23660/2024	6.552,15	1.424,17	1.385,35	568,81	9.930,48	0,00	0,00	9.930,48	



**MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**  
 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 DÍVIDA ATIVA - CONSULTA DE DÉBITOS

**CRISTAIS PRADO LTDA - IPTU - 3-1392-021-000**

3	2024	2024	Imp. Predial	Simplex	20423/2025	7.469,41	1.554,15	660,56	301,81	9.985,93	0,00	0,00	9.985,93
<b>Total</b>						<b>37.111,04</b>	<b>9.225,40</b>	<b>21.322,42</b>	<b>9.018,39</b>	<b>76.677,25</b>	<b>5.869,16</b>	<b>0,00</b>	<b>82.546,41</b>
<b>TOTAL EM DÉBITO</b>												<b>82.546,41</b>	

O valor do DARE-SP será acrescido aos débitos com Execução Fiscal.

A Taxa Judiciária deverá ser recolhida via DARE-SP para cada processo de Execução Fiscal.

A Taxa Judiciária é devida ao Estado de São Paulo e equivale a 1% do parcelamento, respeitando o valor mínimo de 5 UFESP, conforme legislação pertinente.

Para a emissão da guia de recolhimento DARE-SP, o contribuinte deverá acessar [portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjisp/pages/custas/new](http://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjisp/pages/custas/new) e, após identificação, escolher no campo "Tipo de Serviço" a opção "satisfação da execução".

Em caso de dúvidas no preenchimento, favor consultar [www.tjsp.jus.br/Download/Portal/PortalCustas/ManualUtilizacaoCustas.pdf](http://www.tjsp.jus.br/Download/Portal/PortalCustas/ManualUtilizacaoCustas.pdf)

Este documento foi gerado pelo SCIM em Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025 às 13h49m